

conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 12 de agosto de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado,

Considerando a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

Considerando que o presente processo licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas, estando, pois em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes,

Considerando o que consta nos autos do Parecer Jurídico emanado, os quais demandam pelo prosseguimento da contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso III alínea b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando a aprovação da Controladoria Municipal desta municipalidade, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação,

**ADJUDICA e HOMOLOGA** o presente processo de Dispensa, está de nº 029/2026, ficando dispensada a contratação direta da **Drª. KELBIA CRISTINA DE SOUSA**, devidamente inscrita no CPF nº \*\*\*.\*\*\*.031-36, residente na Rua Siqueira Campos, Nº 439, Centro, na cidade de Araguatins/TO, para prestação de serviços médicos veterinário, junto à equipe de Combate às Endemias da Secretaria Municipal de Saúde, visando atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis - TO, em consonância com os Pareceres Jurídicos e técnicos acostados aos autos, conforme exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa, através de seu representante legal, para assinatura da competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, aos 12 de agosto de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA DE DISPENSA FMS-Nº 029/2026

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

O Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e em cumprimento ao que dispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021.

Considerando que a presente contratação encontra fundamento no art. 75, inciso III, alínea "b", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, é dispensável a licitação para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando, naquela licitação, não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas, desde que sejam preservadas as condições originalmente estabelecidas no certame;

Considerando o disposto no Documento de Formalização da Demanda - DFD, pelo qual a Secretaria Municipal de Saúde, solicita a Contratação de profissional Médico (a) Veterinário (a), devidamente habilitado (a) e registrado(a) no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), para prestação de serviços técnicos especializados junto à equipe de Combate às Endemias da Secretaria Municipal de Saúde, visando atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis - TO;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, que motiva a necessidade da contratação direta da **Drª. KELBIA CRISTINA DE SOUSA**, devidamente inscrita no CPF nº \*\*\*.\*\*\*.031-36, pelas razões elencadas no referido

Despacho;

Considerando que a contratação direta, embora dispensada do procedimento licitatório, não afasta a observância dos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e economicidade, nem confere liberdade irrestrita à Administração para contratar. Ao contrário, exige a instauração de procedimento administrativo próprio, devidamente instruído e motivado, com a demonstração do enquadramento legal da hipótese de dispensa, da justificativa da contratação e da compatibilidade dos preços praticados com os valores de mercado, aferida por meio de pesquisa de preços realizada pela Diretoria de Compras do órgão demandante, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, o qual concluiu pela viabilidade jurídica da contratação direta da empresa, com fundamento no art. 75, inciso III, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por estarem presentes os requisitos legais para a dispensa de licitação;

Considerando, ainda, que em atendimento à norma legal, a escolha da **Drª. KELBIA CRISTINA DE SOUSA**, devidamente inscrita no CPF nº \*\*\*.\*\*\*.031-36 se deu pelo fato de ter sido a que apresentou documentos para habilitação jurídica, fiscal, econômica e técnica, exigidos para a prestação dos serviços objeto da contratação, bem como proposta de preços compatíveis com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação da **Drª. KELBIA CRISTINA DE SOUSA**, devidamente inscrita no CPF nº \*\*\*.\*\*\*.031-36, residente na Rua Siqueira Campos, Nº 439, Centro, na cidade de Araguatins/TO, no valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, correspondente à prestação dos serviços médicos veterinários pelo período de **12 (doze) meses**, sendo o pagamento realizado em **12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2026, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

Art. 2 Os encargos deste ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade: 05.13.01 - Fundo Municipal de Saúde. Programa de Trabalho: 10.305.1018.2.076- Manutenção Da Vigilância Epidemiológica. Natureza: 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - P. Física. Ficha: 000427, Fonte: 1.600.0000.000000, Fonte: 1.500.1002.000000

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 13 dias mês de agosto de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO CONTRATO Nº 044/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: 150/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 029/2026

**CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.421.097/0001-22 com sede à Rua Dom Pedro I, nº 275 - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado por seu Gestor Municipal, Sra. **TACIANNY PADILHA TARGINO**, brasileira, portadora do CPF nº xxx.370.xxx-07e RG nº xxx.208.622.xxx-7 SSP/TO, residente na cidade de Augustinópolis/TO.

**CONTRATADO: Drª. KELBIA CRISTINA DE SOUSA**, devidamente inscrita no CPF nº \*\*\*.\*\*\*.031-36, residente na Rua Siqueira Campos, Nº 439, Centro, na cidade de Araguatins/TO.

**OBJETO:** Contratação de profissional Médico (a) Veterinário (a), devidamente habilitado(a) e registrado(a) no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), para prestação de serviços técnicos

Assinado de forma digital por MARCOS EDUARDO FERREIRA DE SOUSA:01270449141 em 13/08/2026 23:26:00

especializados junto à equipe de Combate às Endemias da Secretaria Municipal de Saúde, visando atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis - TO.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 13 de agosto de 2026 a 13 de agosto de 2027.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais),** sendo o pagamento realizado em **12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais),** pagos até o 10º (décimo) dia do mês subsequente.

Augustinópolis/TO, 13 de agosto de 2026.

**TACIANNY PADILHA TARGINA**

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do FME

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE  
AUGUSTINÓPOLIS-TO**

A Prefeitura Municipal de Augustinópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.